



## Despacho

Por meu despacho de 3 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, delego a presidência do Júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Jornalismo e Reportagem, requeridas pelo Doutor Miguel Ângelo Rodrigues Midões, no Vice-Presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Augusto Rosa Bastos.

O Presidente do IPV

  
(Prof. Doutor João Luís Monney Paiva)